



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2014

De 04 de agosto de 2014

“INSTITUI A PLACA COMEMORATIVA AO CENTENÁRIO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BAIRRO DA PAINEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a Placa Comemorativa ao Centenário da Igreja Presbiteriana Independente do Bairro da Paineira, com a finalidade de homenagear os membros da referida igreja localizada em Pilar do Sul.

Art. 2º - A placa comemorativa será confeccionada na cor dourada, em formato retangular, deverá conter o brasão do Município e abaixo a seguinte inscrição: **“A Câmara Municipal de Pilar do Sul parabeniza os membros desta Igreja pelo centenário de organização eclesiástica - Centenário da Igreja Presbiteriana Independente do Bairro da Paineira”**, e em seguida o nome dos vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Antonio José de Matos
Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira
Vereador

Luiz Antonio de Proença
Vereador

João Batista de Moraes
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2014

De 04 de agosto de 2014

“INSTITUI A PLACA COMEMORATIVA AO CENTENÁRIO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BAIRRO DA PAINEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo comemorar o centenário de organização eclesiástica da IPI do Bairro da Paineira através da outorga de Placa Comemorativa.

Será uma justa homenagem que esta Casa de Leis prestará a todos os membros que fizeram e fazem parte da IPI do Bairro da Paineira, pois a história da igreja se entrelaça por diversas vezes com a história de nossa cidade.

Segue um breve histórico: “Por volta de 1904, José Pedroso da Silva, com o coração cheio do “Ide” de Jesus se deslocou até o bairro do Turvinho, hoje chamado bairro da Paineira, para pregar a palavra de Deus. No início começou a evangelizar algumas famílias, assim houve o surgimento da Congregação do Turvinho de Piedade. Após 10 anos como congregação, em 23 de agosto de 1914, a 1ª Igreja Presbiteriana Independente do Bairro do Turvinho foi organizada, hoje é conhecida como IPI do Bairro da Paineira”.

Após um século de Evangelização e de muitas sementes lançadas é celebrado o Centenário de organização eclesiástica.

Desta feita, o Poder Legislativo estará ofertando uma Placa Comemorativa ao Centenário da IPI do Bairro da Paineira.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vereador

Antonio José de Matos

Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto

Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira

Vereadora

Luiz Antonio Brisola

Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira

Vereador

Luiz Antonio de Proença

Vereador

João Batista de Moraes

Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Jorge Takashi Iriyama

Vereador

Miguel Pereira Domingues

Vereador